



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

P O R T A R I A N° 046/ 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,
Conforme Processo nº 332/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Servidora **SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES**, Contadora, Matr. Nº 025/01, a mudança de Padrão de Vencimentos em forma de Progressão. Conforme Artigos nº 16, 17, 18 e 19 da Lei nº 2.630 de 27/11/2019 e Acórdão TCE/RJ nº 28279/2021 – PLEN, passando para Contador, Grupo ocupacional IV, **Classe III**, Nível de Vencimento XII, Letra B.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de julho de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

Certifico que esta Portaria foi enviada para publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Paty do Alferes, na forma da Lei.

Paty do Alferes, em 14 de julho de 2025.